Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31207400356	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA -EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2200368228

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		048	1	RE-RATIFICACAO
		024	1	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

CURVELO
Local

28 ABRIL 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9329930 em 04/05/2022 da Empresa INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA -EPP, Nire 31207400356 e protocolo 222098708 - 28/04/2022. Autenticação: 1355E993BFB3F331711781ADC3E36C5DD15356E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/209.870-8 e o código de segurança cK3P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/209.870-8	MGE2200368228	28/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
083.721.346-00	ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9329930 em 04/05/2022 da Empresa INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA -EPP, Nire 31207400356 e protocolo 222098708 - 28/04/2022. Autenticação: 1355E993BFB3F331711781ADC3E36C5DD15356E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/209.870-8 e o código de segurança cK3P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA
CNPJ 07.628.070/0001-38

ANA CAROLINE DINIZ SILVA, brasileira, solteira, empresária, nascida aos 26/02/1990, portador da CI MG 16.899.911, expedida pela SSP/MG e CPF 083.850.806-51 e **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA,** brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, administrador de empresas, nascido em 13/06/1965, portador da CI. nº M 3.493.505 expedida pela SSP/MG e CPF 490.435.016-20, ambos residentes e domiciliados à Rua Campos Elíseos, nº. 151, Bairro Jardim Paraíso, Curvelo, MG, CEP 35.794.108 e **ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA,** brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 18/02/1988, portador da CI. nº MG 14.854.629, expedida pela SSP/MG e CPF 083.721.346-00 residente a Rua Deusdedite Cardozo Mendes, 357, Jardim Paraíso – Curvelo/MG – CEP: 35794-134.

Os sócios e o administrador não socio da empresa: **INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA**, com contrato social registrado na JUCEMG sob NIRE 3120740035-6 em 30/09/2005, com sua sede na Avenida Bias Fortes, nº 405, Bairro Vila de Lourdes, Município de Curvelo, MG, CEP 35796-489, resolvem de comum acordo alterar o contrato social nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – RE-RATIFICAÇÃO

Neste ato pretende-se re-ratificar o registro n° 8553112 de 27/05/2021 em que por erro material constou erroneamente a seguinte redação na CLÁUSULA PRIMEIRA DENOMINAÇÃO E SEDE. Onde se lê:

A sociedade tem denominação de **INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA,** e a expressão de nome fantasia **ORTHOVIDA**, com endereço da sede e filial descrito abaixo:

- **Matriz:** Avenida Bias Fortes, nº 405, Bairro Vila de Lourdes, Município de Curvelo, MG, CEP 35796-489, registrada na JUCEMG sob NIRE 3120740035-6 em 30/09/2005**,** e inscrita no CNPJ sob o n° 07.628.070/0001-38.

- **Filial 01:** Rua Wagner Luiz Bevilacqua, nº. 525, Bairro Leitão, Louveira, SP, CEP 13.290-000.

- **Filial 02:** Rua Campos Elísios, n° 151, Bairro Jardim Paraíso, Curvelo, MG, CEP 35.794-108.

Na realidade, leia-se:

A sociedade tem denominação de **INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA,** e a expressão de nome fantasia **ORTHOVIDA**, com endereço da sede e filiais descritas abaixo:

- **Matriz:** Avenida Bias Fortes, nº 405, Bairro Vila de Lourdes, Município de Curvelo, MG, CEP 35796-489, registrada na JUCEMG sob NIRE 3120740035-6 em 30/09/2005**,** e inscrita no CNPJ sob o n° 07.628.070/0001-38.

- **Filial 01:** Rua Wagner Luiz Bevilacqua, nº. 525, PARTE B039 Bairro Leitão, Louveira, SP, CEP 13.290-000.

- **Filial 02:** Rua Campos Elísios, n° 151, Bairro Jardim Paraíso, Curvelo, MG, CEP 35.794-108.

Ratifica-se as demais informações do ato retificado.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9329930 em 04/05/2022 da Empresa INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA -EPP, Nire 31207400356 e protocolo 222098708 - 28/04/2022. Autenticação: 1355E993BFB3F331711781ADC3E36C5DD15356E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/209.870-8 e o código de segurança cK3P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA FILIAL

Nesta data o endereço da filial registrada sob NIRE 3190282064-3 com CNPJ 07.628.070/0003-08 passa a ser RUA BARÃO DO RIO BRANCO, N° 380, CENTRO, CURVELO-MG, CEP 35.790-168.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

À vista da modificação ora ajustada, consolida–se o contrato social, com a seguinte redação:

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA

ANA CAROLINE DINIZ SILVA, brasileira, solteira, empresária, nascida aos 26/02/1990, portador da CI MG 16.899.911, expedida pela PC/MG e CPF 083.850.806-51 e **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA,** brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, administrador de empresas, nascido em 13/06/1965, portador da CI. nº M 3.493.505 expedida pela SSP/MG e CPF 490.435.016-20, ambos residentes e domiciliados à Rua Campos Elíseos, nº. 151, Bairro Jardim Paraíso, Curvelo, MG, CEP 35.794.108 e **ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA,** brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 18/02/1988, portador da CI. nº MG 14.854.629, expedida pela SSP/MG e CPF 083.721.346-00 residente a Rua Deusdedite Cardozo Mendes, 357, Jardim Paraíso – Curvelo/MG – CEP: 35794-134.

Sócios e administrador da empresa: **INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA**, com contrato social registrado na JUCEMG sob NIRE 3120740035-6 em 30/09/2005, com sua sede na Avenida Bias Fortes, nº 405, Bairro Vila de Lourdes, Município de Curvelo, MG, CEP 35796-489,

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO E SEDE

A sociedade tem denominação de **INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA,** e a expressão de nome fantasia **ORTHOVIDA**, com endereço da sede e filial descrito abaixo:

- **Matriz:** Avenida Bias Fortes, nº 405, Bairro Vila de Lourdes, Município de Curvelo, MG, CEP 35796-489, registrada na JUCEMG sob NIRE 3120740035-6 em 30/09/2005**,** e inscrita no CNPJ sob o n° 07.628.070/0001-38.

- **Filial 01:** Rua Wagner Luiz Bevilacqua, nº. 525, PARTE B039, Bairro Leitão, Louveira, SP, CEP 13.290-000.

- **Filial 02:** Rua Barão do Rio Branco, N° 380, Centro, Curvelo-MG, CEP 35.790-168.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

O objeto da social da sociedade é:

- **Matriz:** Indústria e comércio de colchões, travesseiros e sofás em geral, espumas e derivados, confecções de roupas em tamanho e modelos diversos, fabricação de roupas de cama, mesa e banho e

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9329930 em 04/05/2022 da Empresa INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA -EPP, Nire 31207400356 e protocolo 222098708 - 28/04/2022. Autenticação: 1355E993BFB3F331711781ADC3E36C5DD15356E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/209.870-8 e o código de segurança cK3P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios, transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual, exceto produtos perigosos.

- **Filial 01:** Indústria e comércio de colchões, travesseiros e sofás em geral, espumas e derivados, confecções de roupas em tamanho e modelos diversos, fabricação de roupas de cama, mesa e banho e comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios, transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual, exceto produtos perigosos.

- **Filial 02:** comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de aparelhos eletrônicos e de eletrodomésticos, comércio varejista de livros, comércio varejista de calcados, comércio varejista de artigos de colchoaria, cortinas e persianas, comércio varejista de utensílios domésticos, comércio varejista de pecas e acessórios para bicicletas, pecas para motos e motonetas, pecas e acessórios novos para veículos automotores, artigos de artesanatos, comércio varejista de equipamentos de telefonia(celulares), equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos musicais(como afinadores digitais suportes e instrumentos, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, artigos de armarinho, comércio varejista de bolsas, malas e artigos de viagens, comércio varejista de artigos de perfumaria, artigos de papelaria, artigos de iluminação, comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas, artigos de relojoaria, comércio varejista de bebidas, artigos de joalheria, material elétrico, ferragens e ferramentas, comércio varejista de materiais de construção (exceto pedra, brita e areia), artigos de caca pesca e camping, jornais e revistas, pecas e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos de uso pessoal e domésticos, equipamentos para escritório, artigos fotográficos e para filmagem, comércio a varejo de veículos automotores usados comércio sob consignação de veículos automotores, comércio a varejo de pecas e acessórios para veículos automotores, comércio a varejo de pecas e acessórios usados para veículos automotores comércio a varejo de pneumáticos e camarás de ar, comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas, comércio a varejo de pecas e acessórios para motocicletas e motonetas, lojas de variedades de pequeno porte compra coletiva, comércio varejista de lubrificantes, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de vidros, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista de pedras, para revestimento, comércio varejista de tecidos, comércio varejista de jornais e revistas, comércio varejista de embarca coes e outros veículos recreativos, suas pecas e acessórios, comércio varejista de produtos saneantes domissanitarios, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de antiguidades, comércio varejista de moedas de coleção, numismático, selos de coleção, filatelia, livros e moveis, utensílios domésticos, eletrodomésticos, roupas e calcados, material de demolição, etc, comércio varejista de plantas e flores naturais, comércio varejista de objetos de arte, comércio varejista de artigos e alimentos para animais de estimação, comércio varejista de artigos religiosos e de culto, artigos eróticos(sex shop), artigos funerários, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, perucas, artigos para bebe, rede de dormir, extintores, exceto para veículos, cartões telefônicos, molduras e quadros, quinquilharias para uso agrícola, comércio varejista de veículos novos e usados, comércio varejista de café em grão, de soja, comércio varejista de artigos de couro e comércio varejista, tais como feijão, arroz, aveia, centeio, milho, trigo, matérias agrícolas como látex natural e borracha, juta, rami, vime, xaxim e fibras têxteis não beneficiadas, esterco de animais, não tratado, comércio varejista de cereais beneficiados, de farinha, amido e féculas, comércio varejista de cereais e leguminosas beneficiados farinhas, amidos e féculas com atividade de fracionamento e comércio varejista de água mineral, comércio varejista de cerveja, chope e refrigerante, com e alcoólicas, vinhos, cachaças, bebidas destiladas, etc e não alcoólicas, comércio varejista de cigarros, cigarrilhas e charutos, comércio varejista de café torrado, moído e solúvel, comércio varejista de acusar comércio varejista de óleos e gorduras, comércio varejista de pães, bolos, biscoitos e similares, comércio de massas alimentícias, comércio varejista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes, comércio varejistas especializadas em outros

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9329930 em 04/05/2022 da Empresa INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA -EPP, Nire 31207400356 e protocolo 222098708 - 28/04/2022. Autenticação: 1355E993BFB3F331711781ADC3E36C5DD15356E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/209.870-8 e o código de segurança cK3P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

produtos alimentícios tais como chás, mel, sucos e conservas de frutas e legumes, frutas secas, condimentos e vinagres, adoçantes, frutas e legumes em conservas e congelados, alimentos preparados em frituras(batata frita e similares, suplementos alimentícios, etc, comércio varejista de produtos alimentícios, comércio varejista de produtos odontológicos, comércio varejista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio varejista de produtos de higiene pessoal.

CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal R$ 1,00 (um real) totalmente integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA	**50**	**75.000**	**R$ 75.000,00**
ANA CAROLINE DINIZ SILVA	**50**	**75.000**	**R$ 75.000,00**
Total	**100**	**150.000**	**R$ 150.000,00**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
PARÁGRAFO SEGUNDO: O capital social totalmente integralizado é constituído por quotas sociais indivisíveis, sendo proibido ao sócio quotista, de qualquer forma, caucioná-las, empenhá-la ou penhorá-las.
PARÁGRAFO TERCEIRO: A cessão ou alienação a terceiros de quotas de capital social é vedada antes de observar-se o direito de preferência do sócio remanescente. O pagamento das referidas quotas se dará no 30º (trigésimo) dia do respectivo evento, independentemente se cedidas ou alienadas ao sócio remanescente ou terceiros.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 30 de setembro de 2005 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA** e **ANA CAROLINE DINIZ SILVA** e do administrador não socio **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA** já acima qualificados, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, podendo assinar todos e quaisquer documentos da sociedade, perante a repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, comprar e vender mercadorias inerentes ao seu comércio, prover cobranças amigáveis e judiciais, passar recibos e quitações, abrir ou encerrar conta correntes bancarias, movimentar, emitir ou endossar cheques, sacar, avalizar, aceitar, requerer e transferir saldos, receber e requerer cheques administrativos, depositar e retirar quaisquer quantias, autorizar debito automático, receber cartão magnético, contrair empréstimos em qualquer agência bancaria ou estabelecimento de crédito, endossar e assinar duplicatas e notas promissórias, caucioná-las, avalizá-las, assinar proposta de preços, e documentos de habitação em nome da empresa em licitações e pregões, tomar toda e quaisquer decisão durante as fases de habitação e proposta comercial, efetuar lances, manifestar sobre a desistência ou a intenção de interpor recursos administrativo ao final da sessão, contratar empregados e fixar ordenados e dispensá-los na forma da lei em vigor, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estanhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9329930 em 04/05/2022 da Empresa INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA -EPP, Nire 31207400356 e protocolo 222098708 - 28/04/2022. Autenticação: 1355E993BFB3F331711781ADC3E36C5DD15356E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/209.870-8 e o código de segurança cK3P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios administradores já acima qualificados assinaram os documentos sociais separadamente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os sócios administradores *poderão* a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os sócios administradores, poderão constituir procuradores da sociedade com poderes específicos ou limitados, *ad negotia* ou *ad judicia*.

CLÁUSULA SEXTA - RETIRADA "PRÓ-LABORE"

A título de pró-labore, e débito da conta equivalente, somente a sócia administrativa Ana Caroline Diniz Silva, terá direito a uma retirada mensal, por suas funções administrativas , dentro dos limites fixados, pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA SÉTIMA - EXERCÍCIO SOCIAL E APURAÇÃO DE RESULTADOS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA - FALECIMENTO E INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS

Havendo falecimento ou interdição de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. O sócio remanescente exercerá o direito de liquidação das quotas do sócio falecido ou interditado ou poderá admitir um novo sócio que fará a aquisição das quotas, reservando-se aos herdeiros o direito ao recebimento do valor das quotas avaliadas em balanço levantado até 30 (trinta) dias contados da data do evento, ficando assegurado o pagamento aos mesmos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês, sendo a primeira parcela paga até o 30° (trigésimo) dia após do encerramento do balanço aqui previsto e as demais, a cada 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO UNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA NONA - DISPOSIÇÕES FINAIS

O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno , concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

Fica eleito o foro de Curvelo para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes neste contrato.

E por estarem justos e contratados os sócios **Anderson Carlos Diniz Silva, Ana Caroline Diniz Silva** e o administrador **Antônio Carlos da Silva** já acima qualificados, assinam digitalmente o presente ato.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9329930 em 04/05/2022 da Empresa INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA -EPP, Nire 31207400356 e protocolo 222098708 - 28/04/2022. Autenticação: 1355E993BFB3F331711781ADC3E36C5DD15356E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/209.870-8 e o código de segurança cK3P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Curvelo, 28 de abril de 2022

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9329930 em 04/05/2022 da Empresa INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA -EPP, Nire 31207400356 e protocolo 222098708 - 28/04/2022. Autenticação: 1355E993BFB3F331711781ADC3E36C5DD15356E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/209.870-8 e o código de segurança cK3P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/209.870-8	MGE2200368228	28/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
083.850.806-51	ANA CAROLINE DINIZ SILVA
083.721.346-00	ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA
490.435.016-20	ANTONIO CARLOS DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9329930 em 04/05/2022 da Empresa INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA -EPP, Nire 31207400356 e protocolo 222098708 - 28/04/2022. Autenticação: 1355E993BFB3F331711781ADC3E36C5DD15356E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/209.870-8 e o código de segurança cK3P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA -EPP, de NIRE 3120740035-6 e protocolado sob o número 22/209.870-8 em 28/04/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9329930, em 04/05/2022. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Laura Aparecida Vieira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
083.721.346-00	ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
083.721.346-00	ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA
490.435.016-20	ANTONIO CARLOS DA SILVA
083.850.806-51	ANA CAROLINE DINIZ SILVA

Belo Horizonte. quarta-feira, 04 de maio de 2022

Documento assinado eletrônicamente por Laura Aparecida Vieira, Servidor(a) Público(a), em 04/05/2022, às 09:47 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/209.870-8.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9329930 em 04/05/2022 da Empresa INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA -EPP, Nire 31207400356 e protocolo 222098708 - 28/04/2022. Autenticação: 1355E993BFB3F331711781ADC3E36C5DD15356E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/209.870-8 e o código de segurança cK3P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 04 de maio de 2022

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9329930 em 04/05/2022 da Empresa INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA -EPP, Nire 31207400356 e protocolo 222098708 - 28/04/2022. Autenticação: 1355E993BFB3F331711781ADC3E36C5DD15356E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/209.870-8 e o código de segurança cK3P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL